

PORTARIA Nº 306, de 28 de abril de 2014

Delega competência ao Coordenador de Serviço do Setor de Transporte do TRT da 7ª Região para a emissão de DUT/CRV/CRLV perante os órgãos de trânsito.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, artigos 11 a 14 da Lei nº 9.784/1999 e art. 34, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e,

CONSIDERANDO a necessidade de se imprimir maior dinâmica, desconcentrando as ações referentes ao Processo TRT nº 8626/2011, que trata do desfazimento de bens (veículos) de propriedade deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGO competência ao senhor Coordenador de Serviço do Setor de Transporte deste Regional, para o fim específico de representar o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região junto ao DETRAN/CE – Departamento Estadual de Trânsito do Ceará e demais órgãos de trânsito, ficando autorizado a praticar todos os atos necessários à emissão de DUT eletrônico/CRV/CRLV referente aos veículos de placas HXG-3142; HXY-1731; HWM-2926; HWM-2946 e HWM-2956.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal